



MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Diploma entra em vigor amanhã

ISENÇÕES E REDUÇÕES NAS NOVAS TAXAS DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA

Entram amanhã em vigor as novas taxas dos serviços prestados pelo Instituto de Conservação da Natureza e da Biodiversidade. A portaria hoje publicada em Diário da República aumenta as isenções e reduz os valores, concretizando assim o anunciado pelo Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território.

Passam a estar isentas as actividades relativas ao exercício de actividades agrícolas, florestais e pastoris que impliquem alterações do uso do solo, em áreas iguais ou inferiores a um hectare.

A realização de trabalhos de investigação científica e de monitorização com interesse para a conservação da natureza e da biodiversidade passam também a estar isentos, tal como os pedidos relativos a edificações para habitação própria e permanente, bem como as respectivas infra-estruturas de abastecimento de água, energia e comunicações, quando apresentados por agricultores.

Os pedidos de instalação de unidades de microprodução e as actividades recreativas ou culturais de cariz popular e não comercial passam igualmente a estar isentos de taxas.

Esta portaria contou com contributos e sugestões de várias entidades do sector e vai ao encontro de taxas em vigor em outros organismos deste Ministério.

Gabinete de imprensa
4 de Março de 2010

